

INFORMATIVO

Nº 5 - AGOSTO 2024

DIA NACIONAL DA LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

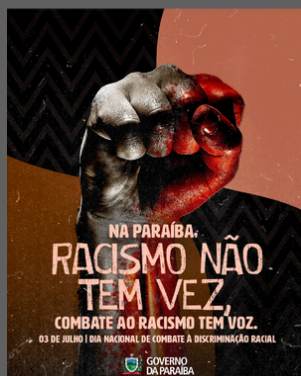


Ao identificar uma situação de violação de direito Disque: 155.

O Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, comemorado em 19 de agosto, foi estabelecido em memória do "massacre da Sé", ocorrido em 2004, quando sete pessoas em situação de rua foram brutalmente assassinadas e oito ficaram feridas na Praça da Sé, em São Paulo. A data busca sensibilizar a sociedade sobre os direitos humanos dessa população. O Decreto no 7.053/2009 define essa população como um grupo heterogêneo que compartilha pobreza extrema, vínculos familiares fragilizados e a falta de moradia regular, utilizando espaços públicos para viver, de forma temporária ou permanente.

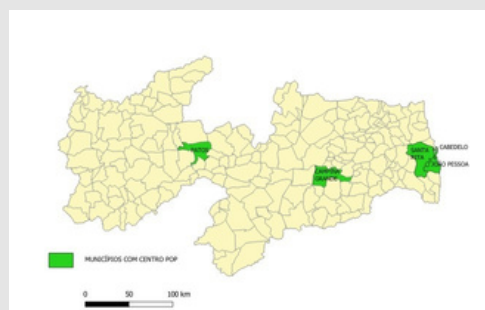
O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão da População em Situação de Rua-CIAMP, foi instituído na Paraíba através do Decreto nº 38.895 de dezembro de 2018. A Política Estadual para Inclusão Social da População em Situação de Rua, tem por finalidade implantar políticas públicas de forma intersetorial e transversal, garantindo a estruturação da rede de proteção às Pessoas em Situação de Rua.

É de responsabilidade do governo federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social, fomentar e promover a reestruturação e a ampliação da rede de acolhimento a partir da transferência de recursos aos Municípios, Estados e Distrito Federal.



SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA NA PARAÍBA

06 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop: Bayeux, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Santa Rita e João Pessoa. Centros de Referências Especializados em Assistência Social (CREAS): Nos municípios que não possuem o Centro POP a população em situação de rua é atendida nos CREAS. No Estado da Paraíba estão presentes em todos os municípios na modalidade municipal ou regional.



PANORAMA DOS ATENDIMENTOS NO CENTRO POP E CREAS

As condições de proteção e desproteção social dessa população no Estado é possível ser analisada por meio dos registros realizado no atendimento nesses equipamentos.

Os dados apresentados a seguir foram extraídos do Registro Mensal de Atendimentos – (RMA) Nacional, com base nos atendimentos dos Centro Especializado para População em Situação de Rua (PSR) e nos CREAS. Compreendemos que a mesma pessoa pode ter passado pelo atendimento mais de uma vez ao mês.



2022	Atendimento de 7.797 de PSR, sendo 6.476 do público masculino e 1.321 do público feminino.
2023	Atendimento de 12.949 de PSR, sendo 10.892 do público masculino e 2.057 do público feminino.
2024 janeiro - junho	Atendimento de 4.064 de PSR, sendo 3.364 do público masculino e 700 do público feminino.

Gráfico - Comparativo do número de atendimentos no Centro POP - 2022 e 2023

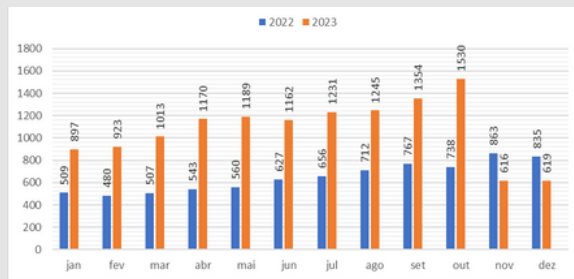
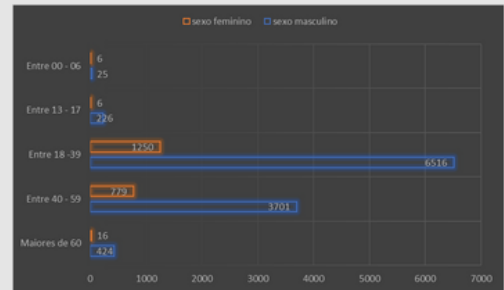


Gráfico - Perfil de pessoas em situação de rua atendidas no Centro POP - 2023



- 2022 — 284 atendimentos de pessoas em situação de rua, sendo 193 do sexo masculino e 91 do sexo feminino
- 2023 — 316 pessoas em situação de rua, sendo 216 do sexo masculino e 100 do sexo feminino.
- janeiro - junho 2024 — 121 pessoas em situação de rua, sendo 76 do sexo masculino e 45 do sexo feminino.

Fonte: RMA ELETRÔNICO, 2024

PANORAMA DAS DENÚNCIAS NO DISQUE 155

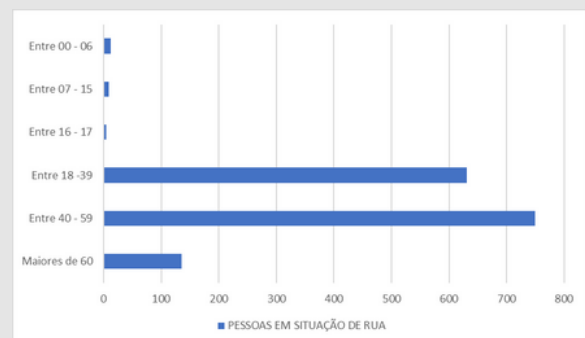
O Disque Denúncia 155 é um canal estadual de denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas em restrições de liberdade, pessoas idosas, mulheres, público LGBTQIAP+ e tráfico de pessoas. No período de janeiro a dezembro de 2023 e foram registradas 14 denúncias, evidenciando 23 violações de direito contra pessoas em situação de rua.

CADASTRO ÚNICO

O Governo federal por meio do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome (MDS) publicou a Portaria MDS no 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS). Este programa, que foi instituído e pactuado por meio das instâncias do SUAS, tem por objetivo fomentar a atualização e correção dos registros individuais no Cadastro Único e também promover uma busca ativa, especialmente em relação às famílias mais fragilizadas, incluindo a população em situação de rua, grupos indígenas, dentre outros.

O processo de Busca Ativa é uma estratégia que requer articulação intersetorial e mobilização dos governos e sociedade civil, para que os serviços públicos possam ser acessados por novas famílias, o que torna indispensável o engajamento e acompanhamento de todo o processo pelas instâncias de pactuação, controle social democrático do SUAS e do CONGEMAS e FONSEAS. De acordo com os dados do Cadastro Único, no mês de julho de 2024, foram registrados 1.543 pessoas em situação de rua na Paraíba.

Gráfico - Pessoas em Situação de Rua por faixa etária no Cadastro Único



Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (08/2024).

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É PÚBLICO PRIORITÁRIO NA BUSCA ATIVA DO PROCAD-SUAS! E AI, NO SEU MUNICÍPIO, VOCÊS JÁ REALIZAM?

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Diretoria do Sistema Único de Assistência Social
Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial
Gerência Executiva de Proteção Social Especial